

Diário Oficial



★ ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Sexta-feira, 7 de abril de 2017 • Nº 67

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 17.095, DE 07 DE ABRIL DE 2017



DECRETO Nº 17.094, DE 07 DE ABRIL DE 2017

Faculta o ponto na data que menciona.

Dispõe sobre luto oficial pelo falecimento de JOSÉ RAIMUNDO BONA MEDEIROS, ex-Governador do Estado do Piauí, ocorrido nesta quinta-feira, 06 de abril de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e VI, do art. 102 da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a salutar conveniência e oportunidade de proporcionar aos servidores públicos a possibilidade de utilização dos dias da Semana Santa no cumprimento de suas obrigações religiosas, como é costume neste Estado;

CONSIDERANDO, também, que o deslocamento dos servidores para outras regiões do Estado e do País, tem-se constituído uma repetida prática ao longo dos anos,

DECRETA:

Art. 1º É declarado ponto facultativo no dia 13 de abril de 2017, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I, V e XII do art. 102, da Constituição do Estado do Piauí, e considerando o falecimento no dia 06 de abril de 2017, JOSÉ RAIMUNDO BONA MEDEIROS, ex-Governador do Estado do Piauí, nascido no dia 24 de dezembro de 1930, na cidade de União - PI, advogado, ex-Prefeito de Teresina, ex-Deputado Estadual, primeiro presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial, por 03 (três) dias, em todo o território do Estado do Piauí, a partir desta data, pelo falecimento de JOSÉ RAIMUNDO BONA MEDEIROS, ex-Governador do Estado do Piauí, que prestou durante sua vida pública relevantes serviços ao Estado do Piauí, sendo merecedor do respeito e da gratidão do Governo e do Povo Piauiense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 07 de ABRIL de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0622/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.03.0749P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ADALBERTO LUCAS DE CASTRO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 040333-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Local Nilo Lima - Castelo do Piauí, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 02/05/2003.

• **PORTARIA nº 0623/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0770P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) CLEVERSON LUIZ NOGUEIRA, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 045481-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Cristalândia do Piauí, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 03/05/2002.

• **PORTARIA nº 0624/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0704P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) FRANCISCA TAVARES DE OLIVEIRA DOURADO, Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS, Classe: III-E, Matrícula: 021060-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 21/01/2003.

• **PORTARIA nº 0625/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0419P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) GONÇALINA GOMES MONTEIRO SILVA, Cargo: ASSISTENTE SOCIAL, Classe: III-E, Matrícula: 021484-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Areolino de Abreu - HAA - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 17/11/2000.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0626/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0640P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) IRENE BATISTA DE JESUS, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-E, Matrícula: 041101-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/03/2002.

• **PORTARIA nº 0627/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0820P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LÍDIA MARIA DE VASCONCELOS MELO, Cargo: ATENDENTE, Classe: III-D, Matrícula: 039658-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Chagas Rodrigues - Piri-piri - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 03/06/2003.

• **PORTARIA nº 0628/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0874P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) LUISA ELENA DA COSTA CORREIA, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-E, Matrícula: 044826-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Pequeno Porte de Manoel Emídio - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 05/06/2002.

• **PORTARIA nº 0629/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0679P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA CIDÁLIA DE SA, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-E, Matrícula: 044932-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital de Santa Luz - PI, e a elevação para 21% (vinte e um por cento) a partir de 01/05/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0630/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0621P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA MARTINS DE SOUSA EVANGELISTA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-E, Matrícula: 043578-3, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho - Teresina - PI, e a elevação para 24% (vinte e quatro por cento) a partir de 09/05/2003.

• **PORTARIA nº 0631/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0691P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA DO CARMO COSTA DE ARAUJO, Cargo: ATENDENTE, Classe: II-C, Matrícula: 038795-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Coordenação Regional de Saúde de Parnaíba - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 13/05/2001.

• **PORTARIA nº 0632/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0535P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) PEDRO QUEIROZ RIBEIRO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 044382-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 06/03/2001.

• **PORTARIA nº 0633/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.0535P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) PEDRO QUEIROZ RIBEIRO, Cargo: MÉDICO, Classe: III-B, Matrícula: 044382-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Hospital Regional Tibério Nunes - Floriano - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| Período de Contribuição | Cargo | Empregador |
|-------------------------|--------|----------------------------------|
| 30/10/1980 a 31/12/1983 | MÉDICO | PIAÚÍ INAMPS CONVÊNIO DE SAÚDE |
| 01/01/1984 a 05/03/1986 | MÉDICO | COOPERATIVA DOS RODOVIÁRIOS LTDA |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 0634/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2017.04.0754P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 000677-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, e a elevação para 18% (dezoito por cento) a partir de 25/06/2002.

• **PORTARIA nº 0635/17 de 29 de março de 2017** – resolve de acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13, de 03/01/1994, referente ao processo nº 2017.04.0754P, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSÉ DOMINGOS DOS SANTOS, Cargo: SERVENTE, Classe: III-E, Matrícula: 000677-7, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela - IDTNP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

| Período de Contribuição | Cargo | Empregador |
|-------------------------|----------|--------------------------------------|
| 12/03/1979 a 30/06/1979 | SERVENTE | AGNELO PRUDÊNCIO DE CARVALHO |
| 01/10/1979 a 31/10/1979 | SERVENTE | FRANCISCO WASHINGTON BANDEIRA SANTOS |
| 01/08/1980 a 31/10/1980 | SERVENTE | LUIZ CARLOS WANDERLEY |
| 01/12/1980 a 31/01/1981 | SERVENTE | HABITAR ARQ E IMÓVEIS LTDA |
| 01/02/1981 a 31/07/1981 | SERVENTE | HABITAR ARQ E IMÓVEIS LTDA |
| 03/11/1981 a 30/04/1982 | SERVENTE | WILTON MENDES DA SILVA |
| 03/05/1982 a 11/12/1982 | SERVENTE | HABITAR ARQ E IMÓVEIS LTDA |
| 01/02/1983 a 06/05/1983 | SERVENTE | F RAMALHO ENG E COMÉRCIO LTDA |

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 29 de março de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 973



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

PORTARIA Nº 007/2017 - CGP

Teresina (PI), 03 de Abril de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **FRANCINETE PEREIRA DE CASTRO**, Auxiliar de Serviço, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 03.04.17 a 01.07.17, referente ao exercício de 28.04.2001 à 28.04.2006.

Matrícula Nº 006525-X

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 008/2017 - CGP

Teresina (PI), 03 de Abril de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder a servidora, **MARIA ALICE DE OLIVEIRA CASTRO ARAÚJO**, Técnico Auxiliar, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar Nº 13 de 03.01.94, no período de 03.04.17 a 01.07.17, referente ao exercício de 03.11.2000 à 03.11.2005.

Matrícula Nº 006458-X

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 009/2017 - CGP

Teresina (PI), 05 de Abril de 2017

A) CHEFE DA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

RESOLVE:

Conceder ao servidor, **GILBERTO DA SILVA DOURADO**, Auxiliar Técnico, 90 (Noventa) dias de licença prêmio, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, no período de 03.04.17 à 01.07.17, referente ao exercício de 12.02.1995 à 12.02.2000.

Matrícula Nº 006442-4

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARINA REBÊLO TORQUATO
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Of. 192



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n°12.000 -047/GS/2017

Teresina, 29 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do art. 109 da Constituição do Estado do Piauí, a Lei Complementar n° 13/94 e Decreto n° 15.248, de 02.07.13

CONSIDERANDO teor do Processo n° AA.027.1.004504/16-97, especialmente o PARECER /CJ N. 168/2017, de 07.03.17(fls. 10/18),

RESOLVE:

CONCEDER LICENÇA para desempenho de cargo eletivo de Vice-Prefeito, nos termos do *considerandum* desta Portaria, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES, Agente de Polícia Civil Classe, matrícula n° 009159-6, que manifestou sua opção pela percepção do subsídio do cargo de Agente de Polícia Civil.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE--SE. CUMPRA--SE.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Segurança Pública do Estado do Piauí

Of. 292



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/N° 068/2017

Dispõe sobre a substituição do Gerente da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus-PI, torna sem efeito legal a Portaria n° 01 de 2017, do Gerente da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus-PI, que fixava normas para eleição direta das Chefias de Grupo, fixa diretrizes de trabalho para os integrantes da Gerência da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus-PI e da outras providências.

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere, com fundamento previsto no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que o Excelentíssimo Senhor Governador já decidiu sobre a substituição do atual gerente da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus-PI;

CONSIDERANDO que nos últimos dias a Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus-PI vivencia uma instabilidade administrativa decorrente da mudança de gerente;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter a continuidade dos serviços públicos desenvolvidos na Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus-PI, em especial no que se refere as ações de segurança e cumprimento da lei de execução penal;

CONSIDERANDO que a Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez integra o sistema penitenciário piauiense, cuja administração é da Secretaria de Estado da Justiça;

RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. RONALDALVES TENÓRIO DE OLIVEIRA para atuar e exercer a direção da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez na função de Gerente em substituição ao Sr. OLAVO GUERRA FILHO, que até então desempenhou suas funções como gerente.

Art.2° DISCIPLINAR que para todos os efeitos legais e jurídicos necessários, tanto internamente no âmbito da Secretaria de Justiça quanto externamente na relação com outras instituições e poderes

públicos de Bom Jesus, que a Gerencia da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez é formada pelo Gerente e pelo Gerente-Adjunto, nas pessoas dos senhores RONALDALVES TENÓRIO DE OLIVEIRA e WALTERLINSARAIVA.

§1° As ações desenvolvidas pela Gerencia da unidade devem acontecer em comum entendimento, harmonia e cooperação entre o novo gerente e o atual gerente adjunto.

§2° Em caso de divergência de posicionamento entre os dois gerentes que integram a respectiva Gerencia da unidade, deverá a Gerencia da unidade encaminhar relatório sobre o tema divergente, por escrito através de expediente específico ao Secretário de Justiça que fará a análise e deliberação da matéria.

Art.3° TORNAR SEM EFEITO LEGAL a Portaria do até então gerente da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez de Bom Jesus -PI que disciplinava as normas para eleição direta das Chefias de Grupo, vez que tal atribuição é do Secretário de Justiça.

Art.4° DESIGNAR para exercerem as funções de Chefe de Grupo da Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez os seguintes agentes penitenciários conforme integrem os seus respectivos plantões de trabalho:

I) CAETANO ABADE NETO, agente penitenciário, matrícula 114.891-5;

II) FRANCISCO TORRES DOS SANTOS, agente penitenciário, matrícula 124.178-8;

III) DENIS FERREIRA DE SOUSA, agente penitenciário, matrícula 124.194-0;

IV) ELIAS BENTO DA SILVA NETO, agente penitenciário, matrícula 286.862-8.

Art. 5° DETERMINAR que os demais agentes penitenciários, servidores públicos comissionados e prestadores de serviço que trabalham na Penitenciária Dom Abel Alonso Nunez que assim permaneçam exercendo suas funções e atribuições, devendo desempenhar suas funções com o zelo e dedicação necessários ao fiel cumprimento do seu mister público, em especial respeitando as diretrizes de trabalho prevista nesta portaria ou em outros atos jurídicos que por ventura sejam necessários.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos jurídicos a partir do dia 06 de abril de 2017.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 06 de abril de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 352



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA N° 47 DE 22 DE MARÇO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor GUSTAVO FURTADO MARINHO LOIOLA, CPF: 067.912.093-99, para fiscalizar o contrato n°57/2017 cujo objeto refere-se ao Gastroturismo: um novo conceito de empreender no Piauí. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 164



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PORTARIA Nº 021 /17 - GAB Teresina, 03 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000514/17-15, de 29 /03 /2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **FRANCISCO LAURO DOS SANTOS**, Cargo: Técnico Sênior, Matrícula 07261-3, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Escola Estadual de Dança “Lenir Argento”, referente ao **3º Quinquênio: 01.02.1999 a 01.02.2004** a partir do dia **03.04.2017 a 01.07.2017**, devendo **retornar no dia 02.07.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

PORTARIA Nº 022 /17 - GAB Teresina, 03 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 91 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000518/17-56, de 30 /03 /2017

RESOLVE:

I – Conceder **90 (NOVENTA) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, a que faz jus, ao servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO**, Cargo: Agente Superior de Serviço, Matrícula 007436-5, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, lotado na Coordenação de Logística, Abastecimento e Serviços, referente ao **1º Quinquênio: 15.08.1978 a 15.08.1983** a partir do dia **17.04.2017 a 15.07.2017**, devendo **retornar no dia 16.07.2017**.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

PORTARIA Nº 023 /17 - GAB Teresina, 03 de abril de 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA no uso de suas atribuições legais que lhe confere o item I do Artigo 110 da Lei Complementar nº 13, de 03.01.1994, e considerando o constante do Processo nº AA.021.1.000494/17-22, de 27 /03 /2017

RESOLVE:

I – Conceder **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO** da servidora **SÔNIA MARIA FERREIRA DA SILVA**, Cargo: Agente Técnico de Serviço, Matrícula 007151-0, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, de quando prestou serviços ao **AGRIPINO LOPES CAELO BRANCO ME**, no período de **01/07/1983 a 09/08/1986**, no cargo de **Garçonete**, perfazendo um total de **03(três) anos, 01(um) mês e 09(nove) dias**, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social.

II – A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Deputado Fábio Núñez Novo
SECRETARIO

Of. 170



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 039/2017 – GDG

Teresina-PI, 06 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando a necessidade de proceder a Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores, visando verificar as condições de organização e funcionamento destes estabelecimentos.

RESOLVE:

Art. 1º - **Incluir** a servidora **MARIA LUZIA RIOTINTO MELO**, matrícula nº 016534-4, na Portaria nº 035/2017, para integrar a Comissão de Vistoria e Inspeção em Escolas de Formação de Condutores de Veículos Automotores.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2017.

Publique-se e cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

PORTARIA Nº 040/2017 – GDG

Teresina-PI, 06 de abril de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 15, inciso IX, do Decreto Estadual nº 7.766, de 10 de novembro de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor **JAMES JOSÉ CARDOSO** para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, por um período de 30 (trinta) dias, em substituição a atual Gerente **CONCEIÇÃO DE MARIA FERREIRA BONA**, até que a mesma retorne do gozo de férias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos a partir de 21 de março de 2017.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI

Of. 143

Governo do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
Gabinete Militar da Governadoria



PORTARIA Nº. 013/2017-GMG

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553, de 11 de fevereiro/ 1992.

RESOLVE, exonerar o 1º Sgt PM Jorge Luiz Vieira de Lacerda, RGPM 10.8060-87, CPF 354.010.523-91, Mat. 014098-8, haja vista o mesmo não mais exercer funções junto a este Gabinete Militar da Governadoria.

Publique-se,
Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Of. 090



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0359, de 04 de abril de 2017 - Exonerar CELENE ARAGÃO BRITO, matrícula nº 177259-7, do cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2017.

PORTARIA Nº 0360, de 04 de abril de 2017 - Nomear THAÍLS SILVA ALVES, matrícula nº 269337-2, para exercer o cargo de Chefe do Departamento de Ensino, Símbolo DAS-3, do Campus “Professor Alexandre Alves de Oliveira”, em Parnaíba. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 01/04/2017.

PORTARIA Nº 0361, de 05 de abril de 2017 - Exonerar, a pedido, SHEILA MARLY FERRAZ, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Água Branca, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0362, de 05 de abril de 2017 - Exonerar, a pedido, JANETH SILVEIRA DA SILVA, do cargo de Chefe da Divisão de Contabilidade, da Pró-reitoria de Planejamento e Finanças – PROPLAN, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0363, de 05 de abril de 2017 - Exonerar, a pedido, JACIMARA BARBOSA DE OLIVEIRA, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Esperantina, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0364, de 05 de abril de 2017 - Exonerar, a pedido, GENIELE MARQUES PEREIRA, do cargo de Coordenador Geral do Núcleo da UESPI, em Pedro II, Símbolo DAS-3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, retroagindo seus efeitos a contar de 30/03/2017.

PORTARIA Nº 0365, de 05 de abril de 2017 - Exonerar, a pedido, TOMAS MAGNO COSTA SILVA, do cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0366, de 05 de abril de 2017 - Nomear ALINE ESTEFANY BRANDÃO LIMA para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências Agrárias - CCA, do Campus “Poeta Torquato Neto”, designando-a para prestar serviços no Núcleo Interinstitucional de Estudo e Geração de Novas Tecnologias – GERATEC, nesta IES.

PORTARIA Nº 0367, de 05 de abril de 2017 - Designar CASSANDRA MARIA MARTINS VELOSO, matrícula nº 027393-7, como Gestora dos Contratos Administrativos, desta Universidade.

Teresina-PI, 05/04/2017

BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO
Reitora, em exercício

Atos do Exmo. Senhor Presidente da Fundação Piauí Previdência

RESOLVE:
Republicar
PORTARIA GP Nº 1132/2016

CONCEDER benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado JOSE MARIA DA SILVA, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço, Classe III, Padrão-E, do quadro de pessoal da Secretaria Saúde matrícula nº. 018021-1, portador (a) do CPF nº: 066.518.363-15, falecido (a) em 21.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 1.057,26 (um mil cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | |
|---------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| Vencimento | (Lei nº 6.367/2013) | 801,15 |
| Adc. Tempo serviço | (Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03) | 60,00 |
| Vantagem Pessoal | (Lei nº 038/2004) | 196,11 |
| TOTAL | | 1.057,26 |

| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
|---------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|-----------|----------|
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DAT A FIM | % RATE IO | VALOR |
| ANGELITA MESSIAS DA SILVA | 28.12.1943 | Cônjuge | 145.452.683-15 | 21.04.2014 | | - | 1.057,26 |

PORTARIA GP Nº 1.135/2016

CONCEDER benefício de Pensão por Morte, com fulcro na Lei Complementar nº. 13 de 03 de janeiro de 1994, com nova redação dada pela Lei nº 6.743/2015, combinada com a Lei Complementar nº 40/2004, Lei 10.887/2004, Lei 8.8213/1991 e Art. 40, § 7º I da CF/1988, com redação da EC nº 41/2003, em favor do (s) dependente (s) do ex-segurado JOSE DIMAS, outorora ocupante do cargo de Agente Operacional de Serviço Classe I Padrão-E, do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde, matrícula nº. 037786-4, portador (a) do CPF nº: 025.755.663-04, falecido (a) em 19.04.2014, no que tange ao valor total do benefício, que é de R\$ 846,88 (oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), na forma discriminada abaixo:

| COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA DO BENEFÍCIO | | |
|---------------------------------------|------------------------------------|---------------|
| VERBAS | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| Vencimento | (Lei nº 6.557 de 07.07.2014) | 744,00 |
| Adc. Tempo serviço | (Lei nº 13/94 c/c Lei nº 033/03) | 54,04 |
| Taxa de Insalubridade | (Lei nº 13/1994 c/c Lei nº 033/03) | 48,84 |
| TOTAL | | 846,88 |

| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|-----------|--------|
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DAT A FIM | % RATE IO | VALOR |
| MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA DIMAS | 21.04.1954 | Cônjuge | 288.184.903-20 | 19.04.2014 | | - | 846,88 |

| BENEFICIÁRIO (S) | | | | | | | |
|---------------------------------------|------------|---------|----------------|-------------|-----------|-----------|--------|
| NOME | DATA NASC. | DEP. | CPF | DATA INÍCIO | DAT A FIM | % RATE IO | VALOR |
| MARIA DA ANUNCIAÇÃO DE OLIVEIRA DIMAS | 21.04.1954 | Cônjuge | 288.184.903-20 | 19.04.2014 | | - | 846,88 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA nº 013 / 2017

Teresina - PI, 06 de abril de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 18 do Estatuto da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 11.757 de 09 de junho de 2005,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** como **membros do Conselho Consultivo** desta Fundação, em virtude de requerimento do Presidente da FUNDESPI, através do Ofício nº 137/2017/GABINETE/FUNDESPI, como Representantes da Fundação de Esportes do Piauí – FUNDESPI: PAULO CEZAR DE SOUSA MARTINS como titular, e FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA, como suplente.

Revogam-se as disposições em contrário, entrando em vigor esta Portaria na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE

Atenciosamente,

HUMBERTO COELHO SILVA
Presidente

Of. 144

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/FECOP-PI
CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA/CPCP



CONSELHO DE POLÍTICAS DE COMBATE À POBREZA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SASC
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO Nº 003/2017

O Conselho de Políticas de Combate à Pobreza – CONFECOP, órgão colegiado deliberativo

e de caráter permanente, responsável pela formulação de políticas e diretrizes para execução dos recursos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, considerando os termos da Lei Estadual nº 5.622/2006 e alterações, a Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2017 e, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1 – Autorizar, por unanimidade, a aprovação do Projeto Universidade Aberta do Piauí - UAPI, o projeto tem por objetivo a cooperação entre os entes partícipes visando a operacionalização do Programa UAPI, o máximo de recursos a serem empregados na execução total do projeto são da ordem de R\$ 26.444.183,86 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos)

Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em Plenário.

Teresina (PI), 30 de Março de 2017.

Atenciosamente,

José Ribamar Nolêto de Santana
Presidente

Of. 386

RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 001/2017

Teresina (PI), 16 de março de 2016.

SÚMULA:

Instituir, em todo o Estado do Piauí, o aplicativo “SALVE MARIA”, destinado ao atendimento policial de meninas e mulheres em situação de violência flagrancial e não flagrancial.

O DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE TECNOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art.109, inciso I da Constituição do Estado do Piauí e art.8º, inciso II, da Lei Complementar nº28 de 09.06.03 e:

CONSIDERANDO ser dever do Estado a preservação da incolumidade das pessoas, nos termos do art.144 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o princípio da inviolabilidade de dados previsto no inciso XII, do art.5º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de se reconhecer, por força da odiosa violência que acomete meninas e mulheres piauienses, a adoção de estratégias biopolíticas que privilegiem o enfrentamento à referida violência;

CONSIDERANDO que meninas e mulheres vivem rotineiramente a violência patriarcal orientada pela dominação dos homens, possuindo matizes que percorrem os campos do imaginário ou simbólico, do físico, psíquico, patrimonial, moral, social, institucional, dentre outros, sendo, porém, a mais visível, a violência física, dada a evidência aos sentidos humanos primários;

CONSIDERANDO que a ideia de “feminicídio” perpassa por uma espécie de violência baseada nas relações de gênero e reconhecida na Convenção de Belém do Pará (latim *femina*, -ae, fêmea + *cídio*) como sendo a intencional destruição da vida de uma pessoa do sexo feminino motivada por relações de gênero, ou relações de poder, que privilegiam a hegemonia masculina;

CONSIDERANDO a especificidade desta violência a reclamar tratamento especial, por brotar de categoria que transbordando as modulações jurídicas, insere-se no contexto de um processo de violência envolto à dinâmica de posições, negociações e abusos de poder, relações intersubjetivas e relações patriarcais complexas;

CONSIDERANDO que a violência de gênero por extravasar os limites das modulações jurídicas previstas no ordenamento jurídico nacional, exige a adoção de estratégias biopolíticas que promovam a efetividade dos direitos das meninas e mulheres;

CONSIDERANDO que a completa destruição da vida da mulher encerra um odioso ciclo de violência, constituindo-se a maior das violações dos direitos humanos das meninas e das mulheres,

CONSIDERANDO que o Mapa do Feminicídio elaborado pelo Núcleo de Estudo e Pesquisa em Violência de Gênero da SSP/PI, em parceria com o Núcleo de Estatísticas e Análise Criminal da SSP/PI, desvelou que mais da metade das mulheres assassinadas no Piauí, no período de 09.03.15 (data da vigência da Lei nº. 13.104/15) até 30.08.16, se deram prevalentemente nos finais de semana, período noturno, por razões de gênero, perpetrados por homens que com elas mantinham ou mantiveram relações interpessoais ou de confiança, em suas residências e que nunca houvera, por parte delas, nenhum registro de violências anteriores na polícia, embora narradas por vizinhos, amigos e parentes das vítimas;

CONSIDERANDO caracterizar-se o poder de polícia pela disponibilidade de meios para salvaguardar a coletividade;

CONSIDERANDO o direito à boa administração pública de zelar pela maximização da aplicação dos recursos públicos exercendo



o Estado de forma devida as competências discricionárias, estando “[...] obrigado a sacrificar o mínimo para preservar o máximo dos direitos fundamentais” (FREITAS – 2009, p.66);

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de motivadamente, no exercício do poder de polícia, em observância ao Princípio da Precaução, adotar medidas antecipatórias e proporcionais com vistas a evitar, nos limites de suas atribuições e possibilidades, eventual produção de danos à sociedade (FREITAS – 2009, 102);

CONSIDERANDO, nos termos de Rui Cirne Lima, que “O exercício legítimo do “poder de polícia administrativa” significa *intervenção reguladora*, nunca mutiladora da essência dos direitos”;

CONSIDERANDO o avanço tecnológico da sociedade contemporânea, notadamente na seara da comunicação via *internet*, cujo acesso é o mais amplo e irrestrito à sociedade;

CONSIDERANDO que referidos avanços impõem à boa administração pública traçar novos rumos para sua cultura organizacional e práticas cognitivas com vistas à máxima eficiência da prestação de serviços de segurança à comunidade, otimizando ao máximo o emprego dos recursos humanos e financeiros em suas ações,

RESOLVEM:

Art.1º Instituir, em todo o Estado do Piauí, o aplicativo “SALVE MARIA”, desenvolvido por técnicos da Agência de Tecnologia e Informação – ATI, em parceria com policiais civis e militares da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

§1º. O aplicativo tem por finalidade prevenir e enfrentar situações de violência perpetradas contra meninas e mulheres, tanto na modalidade flagrancial quanto na investigatória, sendo composto pelos seguintes botões:

I – Pânico: destinado a acionar a polícia para o atendimento da ocorrência na modalidade flagrancial.

II – Denúncia: destinado a informar a polícia sobre casos de violência já ocorridos contra meninas e mulheres, podendo ser anexados fotos e vídeos que auxiliem na persecução penal.

III – Instruções de uso: destinado ao fornecimento de informações sobre o uso do aplicativo.

§2º. O aplicativo será fornecido de forma gratuita a todos (as) os (as) cidadãos (ãs) residentes no Estado do Piauí.

Art.2º Atribuir à Agência de Tecnologia da Informação – ATI o monitoramento e atualização do aplicativo, assim como a segurança do sigilo dos dados pessoais, sujeitando os (as) responsáveis por eventuais violações aos termos deste ato resolutivo às sanções civis, administrativas e penais em consonância com a legislação que rege a espécie.

Art.3º. Atribuir à Secretaria de Segurança Pública a responsabilidade pela operacionalização do aplicativo, produção de dados estatísticos, relatórios, controle e monitoramento das chamadas e registros, na forma da lei, Portarias e Resoluções, assegurando o sigilo dos dados pessoais, sujeitando os (as) responsáveis por eventuais violações aos termos deste ato resolutivo às sanções civis, administrativas e penais em consonância com a legislação que rege a espécie.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Teresina, 16 de março de 2017.

AVELYNO MEDEIROS DA SILVA FILHO

Diretor Geral da Agência de Tecnologia da Informação ATI

FÁBIO ABREU COSTA

Secretário de Estado da Segurança PúblicaSSP

Of. 295

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

**CONCORRENCIA Nº 01/2016- DL/SEADPREV//PI
PROCESSO Nº AA.002.1.012894/16-76 - SEADPREV/PI**

OBJETO: A Execução dos Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal nos Municípios de Guadalupe e Porto Alegre/PI

DECISÃO: Manter a decisão anterior de habilitação das Empresas **MRA CONSTRUÇÕES LTDA e SM CONSTRUTORA** e Inabilitação das demais, pelos motivos expostos na peça de decisão (anexa ao processo e disponível)

DATADA REABERTURA DOS ENVELOPES DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 12/04/2017

HORÁRIO: 08h

LOCAL: Sala de Reunião da Secretaria Estadual de Administração, Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, 1º Andar, Teresina-PI.

INFORMAÇÕES: Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar – Centro Administrativo - Bairro São Pedro, Teresina – PI. Telefone: (86)3216-9050

Antônio Francisco da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação II

Danielle Vidal Martins

Diretora de Licitações - SEADPREV/PI

Francisco José Alves da Silva

Secretário de Estado da Administração e Previdência do Piauí

Of. 379



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Secretaria de Estado da Educação do Piauí - SEDUC-PI torna público o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação da Pregão Presencial nº 005/2016, Processo Administrativo 0000652/2016, cujo objeto consiste no **Sistema de Registro de Preços na modalidade Pregão Presencial para fornecimento de materiais esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí.** **EMPRESAS HABILITADAS:** 01-FENIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS. 02-LIVRARIA E PAPELARIA CAMPOS. 03 -A.SILVA LIMA-EPP. 04 - KEILA S.V. DE OLIVEIRA-ME. 05-LARPARATY LTDA-EPP. 08- OLIVEIRA E BRANDÃO LTDA-ME. EMPRESAS INABILITADAS: 06 - UNIFARDAS SPORT LTDA-ME e 07 - GAMA COMÉRCIO EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA. Vistas dos processos aos interessados, na forma do art. 109, I, “a”, Lei nº 8.666/93, na sala de reunião da Comissão de Licitação da SEDUC-PI.

Teresina (PI), 06 de abril de 2017

Rogério Soares Cardoso
Pregoeiro/SEDUC/PI

Of. 086



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA EXTRATO PUBLICAÇÃO VI/17
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/17 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015312/16-04 -CPL/-SESAPI

Objeto: Registro de preços, para eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - Grupo 1B.

Luciana Spindola Monteiro Toussaint

Pregoeira da CPL/SESAPI

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA

Secretário de Estado da Saúde do Piauí

ONDE SE LÊ:

| LOTE NO SITE DO BB | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | EMPRESA | MARCA | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|------|---|---------------------------------|--------------|------------|--------|----------------|-----------------|
| 31 | 18-B | ENTACAPONA 200 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | COMPRIMIDO | MEDFARMA | EMS | 10.500 | 2,39 | 25.095,00 |
| 36 | 21 | GALANTAMINA 8 MG | CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | MEDFARMA | PRATTI | 38.000 | 5,92 | 224.960,00 |
| 37 | 21-B | GALANTAMINA 8 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | EXEMPLARM ED | LIBBS | 2.000 | 5,945 | 11.890,00 |
| 42 | 24 | LANREOTIDA 120 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL | SERINGA PREENCHIDA | C. MOSTAERT | SOMATULINE | 475 | 2.345,30 | 1.114.017,50 |
| 44 | 25 | LANREOTIDA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL | SERINGA PREENCHIDA | C. MOSTAERT | SOMATULINE | 475 | 2.182,38 | 1.036.630,50 |
| 46 | 26 | LANREOTIDA 90 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL | SERINGA PREENCHIDA | C. MOSTAERT | SOMATULINE | 475 | 2.345,30 | 1.114.017,50 |

| LOTE NO SITE DO BB | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | EMPRESA | MARCA | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|------|---|---------------|----------|---------------|--------|----------------|-----------------|
| 90 | 51-B | TOXINA BOTULINICA TIPO A 500 U PÓ LIÓFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | FRASCO-AMPOLA | MEDFARMA | BEAFOUR IPSEN | 100 | 1.153,54 | 115.354,00 |
| 97 | 56 | ZIPRASIDONA 40 MG | CÁPSULA | MEDFARMA | EMS | 80.750 | 4,634 | 374.195,50 |
| 98 | 56-B | ZIPRASIDONA 40 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA | MEDFARMA | EMS | 4.250 | 6,09 | 25.882,50 |
| 99 | 57 | ZIPRASIDONA 80 MG | CÁPSULA | MEDFARMA | EMS | 57.000 | 7,80 | 444.600,00 |
| 100 | 57-B | ZIPRASIDONA 80 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA | MEDFARMA | EMS | 3.000 | 9,49 | 28.470,00 |

LEIA-SE:

| LOTE NO SITE DO BB | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | EMPRESA | MARCA | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|------|---|---------------------------------|-----------|-------|-------|----------------|-----------------|
| 31 | 18-B | ENTACAPONA 200 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | COMPRIMIDO | CANCELADO | - | - | - | - |
| 36 | 21 | GALANTAMINA 8 MG | CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CANCELADO | - | - | - | - |



| LOTE NO SITE DO BB | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | EMPRESA | MARCA | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|------|---|---------------------------------|-----------|-------|-------|----------------|-----------------|
| 37 | 21-B | GALANTAMINA 8 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA DE LIBERAÇÃO PROLONGADA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 42 | 24 | LANREOTIDA 120 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL | SERINGA PREENCHIDA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 44 | 25 | LANREOTIDA 60 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL | SERINGA PREENCHIDA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 46 | 26 | LANREOTIDA 90 MG SOLUÇÃO INJETÁVEL | SERINGA PREENCHIDA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 90 | 51-B | TOXINA BOTULÍNICA TIPO A 500 U PÓ LIÓFILO INJETÁVEL Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | FRASCO-AMPOLA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 97 | 56 | ZIPRASIDONA 40 MG | CÁPSULA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 98 | 56-B | ZIPRASIDONA 40 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA | CANCELADO | - | - | - | - |
| 99 | 57 | ZIPRASIDONA 80 MG | CÁPSULA | CANCELADO | - | - | - | - |

| LOTE NO SITE DO BB | ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UNID | EMPRESA | MARCA | QUANT | VALOR UNIT R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|--------------------|------|---|---------|-----------|-------|-------|----------------|-----------------|
| 100 | 57-B | ZIPRASIDONA 80 MG Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015. | CÁPSULA | CANCELADO | - | - | - | - |

CANCELADO OS LOTES: 31, 36, 37, 42, 44, 46, 90, 97, 98, 99, 100. **JUSTIFICATIVA:** De acordo com a LEI 8.666/93 Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado: Após análise do parecer técnico dos profissionais da DUAF, verificamos que a empresa não apresentou preço arrematado compatível ao teto máximo estabelecido na tabela CEMED para compras públicas conforme edital/termo de referencia.

Of. 080

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015314/16-17
ATA Nº XXVI/2016

Objeto: "DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 1B".

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 20/12/2016

Homologação: 22/12/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

Onde se lê:

| | | | | | | |
|---|---|------|---------|--------------|-----------|------------------|
| 1 | Somatropina - pó liófilo injetável + diluente ou solução injetável. Unidade de comercialização de até 18 UI ou até 6 mg. Não constar em bula registrada na ANVISA que o produto, após a reconstituição, é de uso imediato ou até 24 horas. Estabilidade, após reconstituição, 07 a 28 dias. | 1 UI | 785.664 | BIOSINTÉTICO | R\$ 3,587 | R\$ 2.812.677,12 |
|---|---|------|---------|--------------|-----------|------------------|

Vencedor: JORGE BATISTA & IA LTDA.

CNPJ: 07.22.185/0002-09

Lê-se:

| | | | | | | |
|---|---|------|---------|--------------|----------|------------------|
| 1 | Somatropina - pó líofilo injetável + diluente ou solução injetável. Unidade de comercialização de até 18 UI ou até 6 mg. Não constar em bula registrada na ANVISA que o produto, após a reconstituição, é de uso imediato ou até 24 horas. Estabilidade, após reconstituição, 07 a 28 dias. | 1 UI | 785.664 | BIOSINTÉTICO | R\$ 3,58 | R\$ 2.812.677,12 |
| Vencedor: JORGE BATISTA & IA LTDA. CNPJ: 07.22.185/0002-09 | | | | | | |

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 1056

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.006191/17
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: 123/2017.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93.
EMPRESAS SELECIONADAS: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ N.º 06.861.405/0001-09 E ALFA MÉDICO HOSPITALAR, CNPJ N.º 17.129.904/0001-14.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INSUMOS PARA APLICAÇÃO DE VACINAS (SERINGAS E AGULHAS DESCARTÁVEIS)
VALOR TOTAL: R\$ 236.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL REAIS)
FONTE DE RECURSO: 113 - PAVS

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0066.000.04881/2016-2
Ratificação /Dispensa nº 09/2017
Objeto: Serviços de fornecimento de energia elétrica da COELCE para postos fiscais da SEFAZ.
Contratado: COELCE – Companhia Energética do Ceará.
Justificativa/Ratificação – Dispensa de Licitação
Valor – Anual estimado de **R\$ 37.560,00**
Fundamentação Legal: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93.
Fonte de Recurso: Tesouro Estadual

Teresina, 05 de abril de 2017.

Publique-se.

Rafael Tajra Fonteles
Secretário da Fazenda

Of. 136



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2014

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: MGR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

CNPJ DA CONTRATADA: 10.777.411/0001-41

RESUMO DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 meses.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga até 01 de abril de 2018 o prazo de vigência do Contrato para o aprimoramento da solução tecnológica utilizada (*software Cahier*) pelo Sistema de Monitoramento e Acompanhamento das Ações Estratégicas do Estado do Piauí SIMO, consistindo no fornecimento de licenças por prazo indeterminado, aprimoramento, desenvolvimento, implementação e manutenção de solução tecnológica em uso da Secretaria do Estado de Planejamento, podendo ser prorrogado, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 31/03/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 2.204.970,00 (dois milhões, duzentos e quatro mil e novecentos e setenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101

NATUREZA DA DESPESA:

33.90.39 Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

44.90.39 Serviço Terceiros Pessoa Jurídica

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 00 Tesouro Estadual

17 Operação de Crédito Externo

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Marcos Azevedo Ximenes **pela CONTRATADA**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO (OU DE DISPENSA OU INEXIGIBILIDADE): Nº AA.017.1.000172/17-72

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO - SEPLAN

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.553.523.0001-41

CONTRATADA: BITENCOURT E RIBEIRO LTDA-ME.

CNPJ DA CONTRATADA: 14.291.036/0001-86

RESUMO DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a contratação de empresa para a execução de obra de manutenção predial da SEPLAN, incluindo serviços de demolição, revestimento, instalação de pontos elétricos, demolição de rodapés cerâmicos, pintura, manutenção do dreno do ar condicionado, limpeza, remoções de entulho, consoante memorial descritivo e destinados a atender as necessidades da SEPLAN.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência desse Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura, contemplando o prazo para a entrega definitiva da obra, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último. Esse contrato poderá ter sua vigência prorrogada nos termos que dispõe o art. 57 da Lei 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 27/03/2017

VALOR GLOBAL: O valor total deste Contrato é fixo e irrevogável e será de R\$ 12.123,42 (doze mil e cento e vinte e três reais e quarenta e dois centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2388

NATUREZA DA DESPESA: 44.90.51 Obras e Instalações

FONTE DE RECURSOS: Fonte: 17 Operação de Crédito Externo

SIGNATÁRIOS: Antonio Rodrigues de Sousa Neto **pela CONTRATANTE**, e Flavio Sebastião Farias Bitencourt **pela CONTRATADA**.

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 008/2017

O Secretário de Estado da Secretaria das Cidades Secid, comunica que a matéria publicada na página nº 35, da edição nº 64, de 04/04/2017, no DOE/PI, referente a Tomada de Preço nº 008/2017, **ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº AA.310.1.000912/16-30, LEIA-SE APENAS: PROCESSO Nº AA.310.1.001014/16-19**, Teresina, 06/04/2017. **Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira**.

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017 Processo Administrativo nº AA.310.1.001423/16-77

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 003/2017 que declarou habilitadas as empresas Andros Construções, Contrutora VR2 Ltda e GWM Construtora e Serviços Eireli - EPP, e inabilitadas as empresas Andrade Eulálio Engenharia Ltda, FR Lima Cia Ltda e Top Engenharia e Construção Ltda. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 06 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 083/16 PROCESSO Nº AA.310.1.001088/16-53

A Secretaria de Estado das Cidades SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 083/2016 foram consideradas classificadas as empresas, Construplan Engenharia e Serviços Ltda, BAS Incorporadora & Construção Civil e Comercio Ltda, Andros Construção Eirelli - EPP, Construtora VR2 Ltda, Construtora Padrão Ltda, Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP e Expandir Engenharia Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos Imobiliários Ltda - EPP, **a) Valor Global: R\$ 417.532,08** (quatrocentos e dezessete mil, quinhentos trinta e dois reais e oito centavos), 2º lugar: Andros Construção Eirelli - EPP, **a) Valor Global: R\$ 427.783,54** (quatrocentos e vinte sete mil, setecentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), 3º lugar: BAS Incorporadora & Construção Civil e Comercio Ltda, **a) Valor Global: R\$ 433.558,16** (quatrocentos e trinta e três mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), 4º lugar: Expandir Engenharia Ltda, **a) Valor Global: R\$ 440.598,81** (quatrocentos e quarenta mil, quinhentos noventa e oito reais e oitenta e um centavos), 5º lugar: Construtora VR2 Ltda, **a) Valor Global: R\$ 463.548,11** (quatrocentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e oito reais e onze centavos), 6º lugar: Construtora Padrão Ltda, **a) Valor Global: R\$ 494.462,07** (quatrocentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sete centavos) e 7º lugar: Construplan Engenharia e Serviços Ltda, **a) Valor Global: R\$ 523.444,96** (quinhentos e vinte e três mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de abril de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 050

EXTRATO DE CONVENIO 012/2017

OBJETO: APOIO NA REALIZAÇÃO DA IV PICOS FEST BERRO, A SER REALIZADA NO PERÍODO DE 20 A 23 DE ABRIL DE 2017, NA CIDADE DE PICOS-PI.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
CNPJ: 08.767.094/0001-30
VALOR: R\$ 50.000,00 Cinquenta mil reais
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE OVINOS E CAPRINOS DE PICOS
CNPJ: 19.567.121/0001-48
PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS
VIGÊNCIA: ATÉ 05 DE ABRIL DE 2018
CONVENIO Nº: 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000581/17-90
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1053
Projeto de Atividade 1053; Natureza de despesa: 335041 e Fonte de Recurso 00.
DATA DE ASSINATURA: 05/04/2017
SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira (Secretario de Estado das Cidades) Concedente Sebastião Barros de Araújo (Presidente) - Convenente

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades
Of. 014



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO

CONTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE USO:
Nº001/2010

CONCEDENTE: RIMO- Rede Integrada de Hotéis e Pousadas do Piauí S/A- "EM LIQUIDAÇÃO".

CONCESSIONÁRIA: FALCÃO & MONTE LTDA-ME.

OBJETO – Rescindir o Contrato de Concessão de Uso Nº 001/2010 do imóvel onde funciona o Hotel Serra da Capivara em São Raimundo Nonato-PI, na Forma do Art.79 da Lei Nº8666/93.

DATA: 31 de março de 2017.

ASSINATURAS: Pela RIMO: José Ricardo Pontes Borges (liquidante) e pela Empresa Falcão e Monte: Rosinelma Falcão Monte e Humberto Juarez de Vasconcelos Monte (sócios).

Of. 009



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extrato de prorrogação de prazo 2017.

Referencia: Convênio Nº 06/2012 Processo: Nº 16.830/11

Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Convenente : Município de Picos - PI

Objeto do Convênio: Participação do Estado do Piauí para a Construção de Bloco de Cereais e de Bloco de Carnes no Mercado do Produtor, no município de Picos - PI

Objeto do Aditamento: Prorrogação de ofício do prazo de vigência por mais 180 (cento e oitenta) dias por ato administrativo.

Data da Assinatura: 07/04/2017.

Assina: Janainna Pinto Marques Secretária da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Of. 271



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0296/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE VILHENA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Floriano/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de T1 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 045/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor DOUTOR do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 5.132,76 conforme Edital PREG nº 045/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR GUSTAVO HENRIQUE RAMOS DE VILHENA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0322/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO. **CONTRATANTE** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO** PROFESSOR THIAGO COSTA SANTOS CARRILHO SIQUEIRA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO:** Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Campus Corrente/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 006/2016 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professor MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 006/2016. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **FONTE DE RECURSO:** 10. **DATA DA ASSINATURA:** 27/03/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSOR THIAGO COSTA SANTOS CARRILHO SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0110/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2015.
CONTRATANTE FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA RYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS.
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: prorrogação da vigência do contrato nº 029/2015, pelo período de 02/04/2017 a 01/04/2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Convênio federal nº 806429/2014 - FNDE/FUESPI/CAPES.
CLAUSULA SEGUNDA: DO CONTRATO Nº 29/2015 Ficam recepcionadas por este termo todas as clausulas do aludido contrato.
CLAUSULA TERCEIRA: DA RETIFICAÇÃO Na cláusula XI do contrato, folha 08, onde consta: Fonte: 10 – CONVÊNIO Nº 0774098/2012, Leia-se: Fonte: 10 – CONVÊNIO e Elemento de Despesa: 3390-39. **DATA DA ASSINATURA:** 28/03/2016. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e RYANNE DE JESUS IBIAPINA PASSOS. **INFORMAÇÕES:** DDI/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02429/2017

ATO: TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO nº 058/2014.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI.
CONTRATADA DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES.
MOTIVOS Em razão de motivos alegados pelo contratado e considerando que a rescisão não traz prejuízo para Administração, contratante, as partes acordam em rescindir o presente contrato, do Art. 79, II da Lei nº 8.666/93, do Art.17, inciso IV do Decreto Estadual nº 15.547/14. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e DOUGLAS LOPES DE SOUSA MENDES.
DATA DA ASSINATURA: 14/03/2017. **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

OF. 241



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2016 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.015314/16-17
ATA Nº XXVI/2016

Objeto: “DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SESAPI NO ÂMBITO DO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - GRUPO 1B”.

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 20/12/2016

Homologação: 22/12/2016

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

Onde se lê:

| | | | | | | |
|---|---|------|---------|--------------|-----------|------------------|
| 1 | Somatropina - pó líofilo injetável + diluente ou solução injetável. Unidade de comercialização de até 18 UI ou até 6 mg. Não constar em bula registrada na ANVISA que o produto, após a reconstituição, é de uso imediato ou até 24 horas. Estabilidade, após reconstituição, 07 a 28 dias. | 1 UI | 785.664 | BIOSINTÉTICO | R\$ 3,587 | R\$ 2.812.677,12 |
| Vencedor: JORGE BATISTA & IA LTDA. CNPJ: 07.22.185/0002-09 | | | | | | |

Lê-se:

| | | | | | | |
|---|---|------|---------|--------------|----------|------------------|
| 1 | Somatropina - pó líofilo injetável + diluente ou solução injetável. Unidade de comercialização de até 18 UI ou até 6 mg. Não constar em bula registrada na ANVISA que o produto, após a reconstituição, é de uso imediato ou até 24 horas. Estabilidade, após reconstituição, 07 a 28 dias. | 1 UI | 785.664 | BIOSINTÉTICO | R\$ 3,58 | R\$ 2.812.677,12 |
| Vencedor: JORGE BATISTA & IA LTDA. CNPJ: 07.22.185/0002-09 | | | | | | |

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

OF. 1056



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 6437/2015.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS – ECT.
OBJETO: “SERVIÇO DE POSTAGEM”.
FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 24 VIII.
VALOR: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
FONTE DE RECURSOS: 113-SUS – HOSPITAL GETÚLIO VARGAS.

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS EM TERESINA/PI, 05 DE ABRIL DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL / HGV

CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV

Of. 308

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ DO PIAUÍ PI

RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 013 publicado no DOE dia 04/04/2017, página 30, **ONDE SE LÊ VALOR: R\$ 176.149,92 LEIA-SE VALOR: R\$ R\$ 241.263,72.**

Massapê do Piauí (PI), 06 de abril de 2017.

Lucineide Eneida dos Reis Silva
Pregoeira
P. P. 21853



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
02/2017
CPL/HEDA

PREÂMBULO

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. CNPJ: 06.553.564/0155-93 com sede na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra, 1650, Bairro Rodoviária, através do seu Pregoeiro e da Comissão Permanente de Licitação, designados pelas Portarias de Nº 063/2016, de 01 de dezembro de 2016 e Nº 039/2016, de 24 de agosto de 2016, publicados no Diário Oficial do Estado nos dias 23 de janeiro de 2017 e 09 de setembro de 2016, respectivamente, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 6.301/2013, Decreto Estadual nº 11.346/2004, e, subsidiariamente com a Lei Federal nº. 8.666/93 alterada pela Lei nº. 8.883/94 e demais normas pertinentes, além das condições estabelecidas no presente Edital e seus ANEXOS, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL - 02/2017 - CPL/HEDA

MENOR PREÇO GLOBAL e adjudicação do LOTE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PROCESSO ADMINISTRATIVO AA.902.1.001469/17-70

Em conformidade com o Termo de Referência e demais exigências e condições expressas neste Edital na forma abaixo:

DATA DE REABERTURA DA SESSÃO: 11/04/2017 às 08:00 Horas Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Auditório do CEREST Centro de Referência em Saúde do Trabalhador, situado na rua Caiapós s/nº, Bairro: Pindorama, ao lado da Regional de Saúde, situado na Rua Melvin Jones nº 1327, Bairro: Pindorama, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitações - CPL/HEDA Parnaíba/PI Telefone: (86) 33237188 Ramal 210, pelo site

www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Na hipótese de não haver expediente ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Presidente em sentido contrário. OBS.: O Pregoeiro poderá suspender os trabalhos e remarcar a sessão quantas vezes forem necessárias, com o fito de processar o certame da melhor forma para a Administração.

Parnaíba (PI), 05 de abril de 2017.

Rafael da Silva Ribeiro
 Pregoeiro/HEDA
OF. 271

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
 Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI



| EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017 | |
|-----------------------------------|---|
| NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO | Nº 016/2017 |
| MODALIDADE | COTAÇÃO DE PREÇOS |
| FUNDAMENTO LEGAL | Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI. |
| CONTRATANTE | CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI |
| CNPJ DO CONTRATANTE | Nº 14.360.356/0001-40 |
| CONTRATADO | IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÃO LTDA - ME |
| CNPJ DO CONTRATADO | Nº 25.079.729/0001-26 |
| RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO | PINTURA DE 797M² DE PAREDES DO CAMPI E CONSTRUÇÃO DE 06 FOSSAS BIOLÓGICAS. |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | Iniciando-se em 31/03/2017 e encerrando-se em 31/12/2017. |
| PRAZO DE EXECUÇÃO | Iniciando-se em 31/03/2017 e encerrando-se em 31/12/2017 |
| DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO | 31 DE MARÇO DE 2017 |
| VALOR GLOBAL | R\$ 13.296,00 |
| FONTE DE RECURSO | CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013 |
| SIGNATÁRIOS DO CONTRATO | PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: WEIDE ROLDÃO LEAL |

HOSPITAL INFANTIL
LUCÍDIO PORTELLA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

2º CHAMADA

TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES HISTOATOLÓGICOS EM CRIANÇAS ATÉ 17 ANOS PARA O HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 25/04/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação Global (Lote).

Valor previsto: R\$ 155.500,00

Fonte: 113

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 06 de Abril de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios

Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

2º CHAMADA

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CÍNICA OU LABORATÓRIO - PARA REALIZAÇÃO DE HEMODIÁLISE E DIÁLISE PERITONEAL EM PACIENTES/CRIANÇAS ATÉ 17 (DEZESSETE) ANOS INTERNADOS NO HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA - HILP

Data de abertura: Dia 24/04/2017 às 09:30h.

Licitação Tipo: Menor preço, e Adjudicação Global (Lote).

Valor previsto: R\$ 538.000,00

Fonte: 113

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella

Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL

De 07h às 13h Tel: (86) 3222-1257

Email: cplhilp-pi@hotmail.com

Teresina, 06 de Abril de 2017.

Ângelo Borges Pessoa Rios

Presidente da CPL

OF. 006

TERMO DE COOPERAÇÃO CONJUNTA

OBJETO: A conjugação de esforços objetivando instituir, no âmbito do Sistema Prisional Piauiense, o Projeto "Leitura Livre", em atendimento ao disposto na Lei de Execução Penal, no que se refere à assistência educacional às pessoas em situação de prisão sob a custódia da Secretaria de Estado da Justiça

PARTÍCIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, sob o CNPJ/MPF: 07.217.342/0001-07;

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA, sob o CNPJ/MPF: 07.240.515/0001-08;

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA, sob o CNPJ/MPF: 06.554.729/0001-96;

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, sob o CNPJ/MPF: 06.981.344/0001-05

FONTE DE RECURSO: 00

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação terá eficácia a partir da data da publicação, assinatura e vigência de 24 (vinte e quatro) meses, podendo ser solicitado a sua prorrogação, exceto se houver manifestação expressa em contrário, nos termos da lei.

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2017

OF. 351

##PROCEDIMENTO LICITATORIO

##PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2017 – CPL/SEJUSPI

##PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.095.1.007421/2016-88 SEJUS

##TEX OBJETO: Registro de preços setorial para o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis (hortifruti) para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí, em ata, com força de contrato, que ficará disponível para futuras aquisições.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.

INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 10.04.2017, ÀS 13:00H no sistema.

FIM DO ACOLHIMENTO: 20.04.2017, ÀS 08:00H no sistema.

SESSÃO DE ABERTURA: 20.04.2017, ÀS 08:30,min.

INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 20.04.2017, ÀS 11:00H.

INFORMAÇÕES: Site: www.licitacoes-e.com.br.

Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria da Justiça, 2ª Andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900.

PUBLIQUE-SE:

##ASS RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO

##CAR PREGOIEIRO

##ASS DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE

##ASS SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

##PROCEDIMENTO LICITATORIO

##PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2017 – CPL/SEJUSPI

##PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: Nº AA.095.1.005410/16-07; AA.095.1.005471/16-10; AA.095.1.005468/16-80;

AA.095.1.005473/16-35; AA.095.1.003382/15-42;

AA.095.1.005472/16-22.

##TEX OBJETO: Registros de preços visando aquisição de Armamento e Munição para o Sistema Penitenciário do Estado do Piauí.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO.
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DA PROPOSTA: 12.04.2017, ÀS 13:00H no sistema.
FIM DO ACOLHIMENTO: 27.04.2017, ÀS 08:00h no sistema.
SESSÃO DE ABERTURA: 27.04.2017, ÀS 09:00H.
INÍCIO DA RODADA DE LANCES: 28.04.2017, ÀS 09:00H.
INFORMAÇÕES: Site: www.licitacoes-e.com.br.
Endereço: Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Bloco G, Secretaria da Justiça, 2º Andar, Comissão Permanente de Licitação - CPL/SEJUS/PI, Teresina/Piauí, CEP: 64.018-900.
PUBLIQUE-SE:
##ASS RAIMUNDO NONATO DOURADO FILHO
##CAR PREGOEIRO
##ASS DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
##ASS SECRETÁRIO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

OF. 041



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL



EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2016 – ADH/PI

BASE LEGAL: Pregão 001/2014 – DLCA/SEAD/PI, Liberação nº 0490/2016 – DL/SEADPREV/PI e Processo Administrativo nº AA.118.1.002220/16-58 – ADH/PI.

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI
CNPJ CONTRATANTE: 08.787.769/0001-03

CONTRATADA: R B PORTELA REGO & CIA LTDA - EPP
CNPJ CONTRATADA: 09.208.587/0001-01

OBJETO DO TERMO ADITIVO – Modificação do valor constante na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 29/2016 – ADH/PI, firmado em 04 de novembro de 2016, devido a diminuição do item 329 da liberação nº 0490/2016, referente a outra Empresa vencedora do pregão nº 001/2014.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 20 de dezembro de 2016

VALOR GLOBAL: R\$ 14.775,20 (Quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais e vinte centavos).

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO

PELA CONTRATANTE: GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS

PELA CONTRATADA: ALEX OLIVEIRAGONÇALVES

GILVANA NOBRE RODRIGUES GAYOSO FREITAS
Diretora Geral da ADH/PI
OF. 190

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº 014/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº016/2017/CPL

O MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS PI, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, do tipo “Maior Lance”, em regime de Empreitada por preço unitário. DATA DA ABERTURA: 25 de Abril de 2017 às 10:00 horas, na sede da Prefeitura. OBJETO: Prestação de serviços bancários de gerenciamento e processamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais de Eliseu Martins/PI. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, TEL: 89-3537-1186/99979-5775.

Eliseu Martins-PI, 06 de Abril de 2017.

Jose Davi de Sousa Araújo
Pregoeiro
P. P. 21854

OUTROS



ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Edital de Convocação

Na forma do disposto na Lei nº 6.404, de 15.12.76, e no Estatuto da Companhia ficam convidados os senhores acionistas da Companhia Energética do Piauí a comparecer a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de abril de 2017, às 9 horas, na sede da CEPISA, à Av. Maranhão, 759 sul, na cidade de Teresina, para deliberação da seguinte ordem do dia:

Reforma do Estatuto Social visando ajustes na redação do Artigo 19º e parágrafo 6º, Artigo 25º e Artigo 33º, e inclusão de dispositivos (prazo de atuação do Conselho Fiscal; inclusão do prazo de gestão unificada para o Conselho da Administração e Diretoria Executiva; inclusão do número máximo de reconduções permitidas nos três colegiados).

Teresina (PI), 03 de abril de 2017

LUIZ HENRIQUE HAMANN
Presidente do Conselho de Administração

P. P. 21844
3-2

“OZIMAR MIRANDA REGO, CPF 062.449.393-87, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos SEMMAR a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para a atividade de piscicultura em tanque escavado, sendo 1,0 ha (um hectare), na Fazenda Mutum, localidade Mutum, município de Demerval Lobão, coordenadas geográficas 05º 22 28,85” S e 42º 45 45,34” W. Bacia Parnaíba, Sub-bacia difusa do Médio Parnaíba.”

P. P. 21851



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CIA. METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS-CMTP, À AV. MIGUEL ROSA, 2885-N, REALIZADA AOS TREZE DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MILE DEZESSETE.

DATA: 13 de fevereiro de 2017.

Presenças: O Presidente do Conselho de Administração e demais membros.

Ordem do Dia: Recondição do Cargo de Diretor Presidente da CMTP.

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, reuniram-se em primeira convocação, com a presença, ao final assinados, dos membros do Conselho de Administração da Companhia na conformidade da convocação. Assumindo a pauta dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, deu início a pauta, apresentando a seguinte Ordem do Dia: Recondição do cargo de Diretor Presidente, o Engenheiro Antônio Luiz C. Sobral CPF. 183.762.313-91, o qual recebeu aprovação unânime dos membros do Conselho de Administração, sendo confirmado e eleito para o cargo que foi indicado, na conformidade do Estatuto da Companhia. Ato presente, a seguir foi a palavra franqueada aos presentes e como ninguém dela quis fazer uso, o presidente encerrou os trabalhos, agradecendo às presenças de todos e determinando a leitura desta ATA, a qual, depois de lida e achada conforme, recebeu as assinaturas dos presentes, para produção de todos os seus efeitos legais.

O presente extrato encontra-se de acordo com a Ata de Reunião do Conselho de Administração da CMTP, realizada em 13/02/2017, às 10:00 h, na Av. Miguel Rosa, 2885/N, sede social da Companhia.

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Presidente do Conselho

TERMO DE POSSE

Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas, na sede da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos-CMTP, sito à Av. Miguel Rosa, 2885/N Centro, na presença do Conselho de Administração da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP e perante seu Presidente, e Engenheiro Antônio Luiz Cronemberger Sobral, CPF. 183.762.313-91, casado, residente e domiciliado nesta capital, na Rua Edvaldo Reinaldo nº 3044, bairro Ininga, com fim específico de reconduzir ao Cargo de Diretor Presidente, Antônio Luiz Cronemberger Sobral, CPF. 183.762.313-91, o qual recebeu aprovação unânime pelo Conselho de Administração neste mesmo dia. E para contar, foi feito o presente Termo, que depois de lido e achado conformem, vai assinado pelo Presidente do Conselho e demais membros presentes e pelos empossados.

Antônio Luiz Cronemberger Sobral
Presidente

Elisabete Silva
Membro

Isadora de Melo Castro
Membro

Maria de Fátima Candeiro Pinto
Membro

OF. 077



GOVERNO DO PIAUÍ
www.pi.gov.br

OF. GP Nº 078 /2017

Teresina (PI), 03 de abril de 2017.

Ref: AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA CORRENTE

Senhor Gerente,

Informamos a V.Sa. que a movimentação financeira das contas vinculadas ao CNPJ nº 34.972.075/0001-56, da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos - CMTP, existentes na agência Setor Público Teresina e as que, porventura, venham a ser abertas na referida agência, serão movimentadas conforme abaixo, sendo necessário, sempre, duas assinaturas.

Titulares:

ANTONIO LUIZ CRONEMBERGER SOBRAL Diretor Presidente

FERNANDO JOSÉ G. FERREIRA Diretor Técnico

ANTONIO MARQUES FREITAS Diretor de Operações

ALDENIO SILVA DE ALMEIDA NUNES Diretor Financeiro

Poderes:

Abrir contas de depósitos
Receber / passar recibo e dar quitação
Solicitar saldos e extratos
Efetuar transferências / pagamentos, exceto por meio eletrônico (somente a través do SIAFE-PI)
Efetuar resgates / aplicações financeiras
Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Solicitar saldos e extratos de investimentos

Na oportunidade renovamos a V.Sa protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

Antônio Luiz Cronemberger Sobral

Aldênio Silva de Almeida Nunes

Ao Ilmo Sr.

Shelton Silva Soares
MD Gerente de Relacionamento da Ag. Setor Público
Banco do Brasil
Nesta

Companhia Metropolitana de Transporte Público

Avenida Miguel Rosa, 2885 • Norte • CEP 64.000-480 • Teresina, Piauí, Brasil
Telefone: (86) 3216.1993 • Fax: (86) 3216.1990 www.pi.gov.br

OF. 079



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE